

# CERTIFICADO LAS-RAS N°217/2019

## LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSÓPOLIS, CNPJ 18.025.965/0001-02**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **ATERRO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (CLASSE "A")**, EXCETO ATERRO PARA ARMAZENAMENTO/DISPOSIÇÃO DE SOLO PROVENIENTE DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM PREVISTO EM PROJETO APROVADO DA OCUPAÇÃO (Capacidade de Recebimento: 20 m<sup>3</sup>/dia), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código F-05-18-0, localizada na Rodovia MG 295/173, Km 42, Bairro Novo Horizonte, Coordenadas Geográficas: Lat. -22º 33' 48" e Long. -45º 46' 24", no Município de Paraíspolis, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 12221/2015/002/2019, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Sem condicionantes

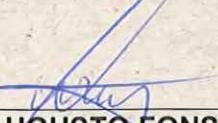
Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 06/09/2029.

Varginha, 06 de setembro de 2019.

  
CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ  
SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS

Nº ID: 58405